



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 70/2020

(Projeto de Lei nº 84/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em **13 de outubro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 84/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$348.593,72 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU02301.000	306	79.748,38	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU05301.000	307	268.845,34	
TOTAL			348.593,72	

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro de 2019 vinculados a Secretaria da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde – fundo a fundo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara